

de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde: **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968082, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal da Ata de Registro de Preços;

Secretaria Municipal de Assistência Social: **JULIANA RIBEIRO ALTOE**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Fiscal Substituto **GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana: **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Infraest. e Serv. Pub., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, tendo como Fiscal Substituto **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**, matrícula nº 965183, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como Fiscal Substituto **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546, ocupante do cargo de Coordenador de Programas Esportivos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Agricultura: **JÉSSICA SELVA VIRISSIMO**, matrícula nº 967635, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como Fiscal Substituto **WESLEY SILVA FALQUETO**, matrícula nº 967883, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: **MATHEUS MACHADO CALIMAN**, matrícula nº 968117, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, tendo como Fiscal Substituto **DOMINIK DAVEL GUISSO**, matrícula nº 963115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **SILVIO CALIMAN FALQUETTO**, matrícula nº 962209, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Amb., lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como Fiscal Substituto **LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE FARIA**, matrícula nº 962405, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Gabinete do Prefeito: **QUELE FERREIRA RANGEL**, matrícula nº 968070, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, como Fiscal da Ata de Registro de Preços;

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do

encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1379856**

## Termos

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30MPa E SERVIÇO DE BOMBEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail [licitacao@vendanova.es.gov.br](mailto:licitacao@vendanova.es.gov.br) ou [compras@vendanova.es.gov.br](mailto:compras@vendanova.es.gov.br).

Venda Nova do Imigrante, 12 de agosto de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo 1379613**